



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 09/09/00

[Signature]
FUNKIONÁRIO

Projeto de Resolução Nº 0030 | 99

Data 15 / 06 / 99

MESA DIRETORA
INTERESSADO

ASSUNTO

CONCEDE LICENÇA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE AO VEREADOR SÍLVIO FROTA NA
FORMA DE JUDICA

RESOLUÇÃO Nº 1539 de 17.06.99

DOU Nº 11.620 DE 18.06.99

ARQUIVO 12.08.99

17198	01	Ana Cristina Lacerda Vieira	26.08.91	98/99	Janeiro/99
12937	01	Ana Arielt Fernandes Carvalho	01.08.91	96/97	Janeiro/99
16756	01	Benedita Barbosa Alves	13.06.86	97/98	Julho/99
13102	01	Clara Semiramis Girão Lima	01.08.84	97/98	Julho/99
24406	01	Cassandry Sena de Farias	12.03.98	98/99	Março/99
17124	01	Carmen Silva Cavalcante	13.06.86	97/98	Junho/99
15826	01	Francisca das Chagas da Silva	20.04.88	97/98	Julho/99
02316	01	Francisco Salustiano Albino	16.02.70	96/97	Julho/99
18782	01	Francilene Rodrigues Alves	20.04.88	98/99	Agosto/99
00688	01	João Nogueira Mota	01.08.91	98/99	Setembro/99
16399	01	José Carlos Rodrigues de Sousa	13.06.86	98/99	Setembro/99
14019	01	Joana D'arc Evangelista Pedrosa	14.06	98/99	Julho/99
12164	01	Josuelia Roberto S. Nepomuceno	01.12.81	97/98	Julho/99
03424	01	José Manoel do Nascimento Neto	23.09.84	98/99	Março/99
15031	01	José Adailton Moreira Brandão	20.04.88	98/99	Julho/99
11219	01	José Astrolábio Ferreira Nunes	13.06.86	97/98	Setembro/99
12666	01	Jacinta Fátima Nogueira Ribeiro	20.04.88	97/98	Julho/99
07274	01	Jane Maria Saraiva Mapurunga	17.10.84	97/98	Maior/99
01610	01	José Capelo Filho	06.06.95	98/99	Julho/99
04442	01	Cecilia Maria Ximenes Ávila	01.03.97	98/99	Julho/99
24606	01	Cláudio Fernandes V. Nottingham	01.07.97	98/99	Setembro/99
09892	01	Lúcia Maria Leitão Mesquita	24.03.82	96/97	Janeiro/99
12423	01	Lucia Mendes de Sousa	23.03.81	97/98	Maior/99
97473	01	Luiziana da Silva Pontes	17.09.84	98/99	Dezembro/99
03075	01	Lucia de Fátima Freitas	14.08.74	98/99	Março/99
25324	01	Luis Antônio Aragão	01.05.98	98/99	Julho/99
19974	01	Luis Antônio Jurema Costa	18.04.91	97/98	Julho/99
09952	01	Maria Cenira Andrade	10.05.82	98/99	Junho/99
14391	01	Maria Ivoneide dos Santos	13.06.86	97/98	Julho/99
12419	01	Maria das Graças dos Santos-Alves	03.05.82	98/99	Abril/99
14793	01	Mucio Holanda Dodt	20.04.88	98/99	Julho/99
02198	01	Maria Eridan Malos de Paula Pessoa	26.05.82	97/98	Junho/99
01505	01	Maria Antonieta A. Noronha	13.11.81	96/97	Junho/99
08395	01	Maria Clarisse Queiroz Marinho	17.07.78	96/97	Setembro/99
08876	01	Maria Cleide Nogueira Borges	20.04.88	96/97	Janeiro/99
09008	01	Maria de Lurdes Vitorino Maia	01.08.85	97/98	Maior/99
10881	01	Maria Helena Pereira	13.06.86	98/99	Fevereiro/99
12402	01	Maria de Fátima Mariano Barbosa	23.07.80	97/98	Janeiro/99
08251	01	Maria Auxiliadora Saraiva Amada	20.04.88	97/98	Março/99
21961	01	Lidia Sarmiento G. San Miguel	22.02.98	98/99	Junho/99
16474	01	Noemi Fonseca Bezerra	20.11.84	96/97	Julho/99
02911	01	Ozimar Vieira Fernandes	02.02.73	97/98	Abril/99

14005	01	Otlando da Cunha Duarte	10.05.82	97/98	Março/99
17103	01	Pedro Lourenço Roque	13.06.86	97/98	Julho/99
05487	01	Paulo Cesar Monteiro de Oliveira	17.08.81	96/97	Julho/99
12562		Paulo Cesar da Silva	11.04.80	98/99	Julho/99
12621	01	Sergio Brigido de Moura	02.05.97	98/99	Julho/99
17475	01	Tânia Maria Vieira Uchôa	01.04.85	96/97	Junho/99
07835		Valderi Pinheiro de Lima	01.03.71	96/97	Janeiro/99
01165	01	VLÁDIA MARIA PÍO CAVALCANTE FÉLIX	27.03.78	98/99	Julho/99
13297	01	Valdeci Barbosa Pimentel	29.09.81	97/98	Março/99
07228		Marcelino João Teixeira Maia	18.08.77	95/96	Setembro/99
11660		Verônica de Fátima Romcy Ribeiro	29.05.80	96/97	Fevereiro/99

PORTARIA Nº 041/99 – O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: De acordo com os artigos 75, 77 e 78 da Lei nº 6.794, de 27.12.90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), conceder a pedido, Licença Prêmio a servidora VLÁDIA MARIA PÍO CAVALCANTE FÉLIX, matrícula nº 01.165.1-0 Agente Administrativo, referente ao 4º quinquênio do período de 26.03.93 à 04.03.98 no total de 90 (noventa) dias. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE FORTALEZA, em 15 de junho de 1999. José Maria Barros de Pinho – PRESIDENTE. VISTO: Maria do Carmo Magalhães – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.

PODER LEGISLATIVO

"MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA".

PR 0030/99

RESOLUÇÃO Nº 1539 DE 17 DE JUNHO DE 1999

Concede licença de 120 (cento e vinte) dias para tratamento de saúde, ao Vereador Silvio Frota.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO: Art. 1º - Fica concedida licença de 120 (cento e vinte) dias para tratamento de saúde, ao Vereador SILVIO FROTA, a contar do dia 15 (quinze) de junho do corrente ano. Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 17 de junho de 1999. José Maria Couto Bezerra – PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 0060/99 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30-II da LOM de 05.04.90. RESOLVE, Conceder ao Vereador LUIZ ÁTILA DE HOLANDA BEZERRA, passagem aérea para o trecho Fortaleza – Porto Alegre – Fortaleza e 05 (cinco) diárias, no valor total de R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais), para participar do II Congresso Internacional de Defensores Público do MERCOSUL, a realizar-se na cidade de Porto Alegre – RS., no período de 23 a 25 de junho de 1999, correndo as despesas por conta do vigente orçamento. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 18 de junho de 1999. José Maria Couto Bezerra – PRESIDENTE.



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0030 /99

Em Discussão Única.

Em 16 JUN 1999

Presidente

Concede licença de 120 (cento e vinte) dias para tratamento de saúde ao Vereador Sílvio Frota na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença de 120(cento e vinte) dias para tratamento de saúde ao Vereador Sílvio Frota, a contar do dia 15 de junho do corrente ano.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza em 15 de JUNHO de 1999.

APROVADO

EM 16 JUN 1999

Presidente

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE

2º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA



A ORDEM DO DIA *albandando junto com o povo*

15 JUN 1999

Presidente

REQUERIMENTO Nº 1374/99

APROVADO

15 JUN 1999

EM

Presidente

15 JUN 1999

A MESA DIRETORA

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE DE 120 DIAS.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, mui respeitosamente, requerer a V. Exa., após ouvido o Plenário, seja concedido licença para tratamento de saúde de 120 (cento e vinte) dias a partir de 27 de maio de 1999, conforme atestado médico, da Junta Médica do IPM, em anexo.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM 14 DE JUNHO DE 1999.**

*Autentico extra
parto*
[Signature]
15/06/99

[Signature]
**VEREADOR SÍLVIO FROTA
LÍDER DO PAN**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM

JUNTA MÉDICA

Nº OFÍCIO 115199

Nº MATRÍCULA _____

Informamos que o/a segurado/a Silvio Emanoel
Veras Prata foi submetido/a à inspeção médica nesta data,

tendo sido constatado que, de acordo com o Artigo _____

e CID Cirurgia Plástica, o/a segurado/a está de licença para tratamento
de saúde por _____

dias. () Prorrogação () inicial; a partir de _____

Adalberto

RETORNAR AO TRABALHO

Fortaleza, 27.05.99
11.06.99

CIENTE: Manuela Prata
Ass. do segurado

Basilio
Médico Perito
Dr. Basilio Pinto Nepomuceno
CRM 02127

VISTO:
[Signature]
Coordenador da Junta Médica

[Signature]
Dr. José Raul Lourinho Vasconcelos
CRM 3970 MÉDICO PERITO
Junta Médica Municipal

15 JUN 1999



Presidente

Parecer nº 0005/99.

Ao Requerimento Nº 1374/99.

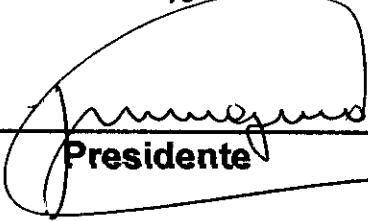
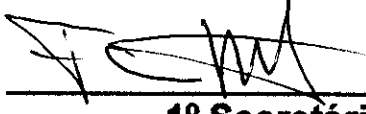
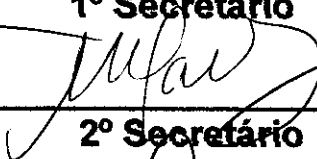


Ementa: Concede licença de afastamento ao Vereador Sílvio Frota, pelo período de 120 (cento e vinte) dias para tratamento de saúde.

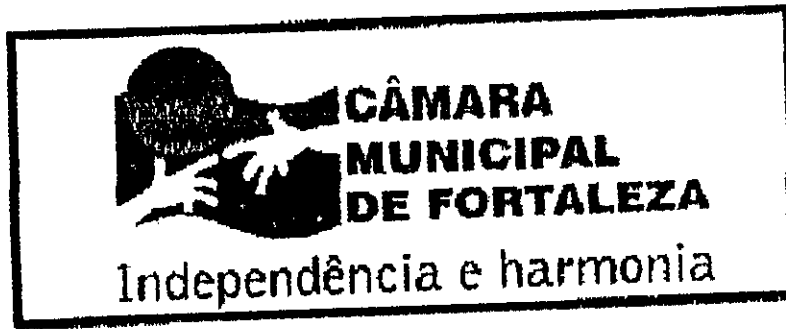
O Exmo. Sr. Vereador Sílvio Frota, encaminhou à esta Casa Legislativa, em Requerimento nº 1374/99, solicitando afastamento de suas atividades parlamentares para tratamento de saúde a partir de 27 de maio de 1999, conforme atestado médico em anexo emitido pela junta, médica do IPM.

Do pedido formulado não vislumbramos qualquer impedimento de natureza legal, haja visto que a Lei Orgânica do Município no seu art. 26, inc. V, aduz que: "dentre as competências da Câmara Municipal de Fortaleza está a de conceder licença de afastamento ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e aos Vereadores."

Pelo exposto somos favoráveis ao acatamento do que vem solicitado no requerimento sob comento.

COMISSÃO DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM 15 DE JUNHO DE 1999.

 _____ Presidente	 _____ 1º Secretário
_____ 1º Vice-Presidente	 _____ 2º Secretário
 _____ 2º Vice-Presidente	 _____ 3º Secretário

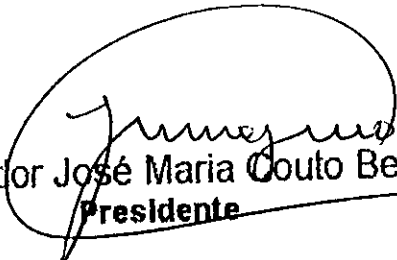


OFÍCIO Nº 1421/99 - DIEXP
Fortaleza, 17 de junho de 1999.

Senhor Diretor:

Encaminhamos a V.Sa., para competente publicação a Resolução Nº 1.538, de 17 de junho 1999, que "**CONCEDE LICENÇA DE 120 (Cento e Vinte) DIAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO VEREADOR SÍLVIO FROTA**".

Atenciosamente,


Vereador José Maria Couto Bezerra
Presidente

Ilmo. Sr.
Benedito César Braúna Braga Martins
Diretor do Diário Oficial do Município
Nesta